



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 408 / 2002

Nomeia as servidoras que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Ficam Nomeadas as servidoras **nominadas abaixo, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função de 70% (Setenta por cento)**, para o cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU I. lotadas na Gerência Municipal de Saúde.

1. Diuqueblea Inês da Silva - 70%
2. Katia Mara Wormann Vilhalba - 70%
3. Ronyze Feltrin Diana Giacomini - 70%

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos a partir de 1° de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal